Lei Ordinária nº 1.668, de 14 de setembro de 2021

Dispõe sobre alterar a denominação logradouro público nº 0841 (Rua Palmas), constante da Lei nº 804/20210, para Rua Estrela Dalva, na localidade de Vila Verde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado como Rua ESTRELA DALVA, o logradouro público nº 0841, em Vila Verde, na localidade da Rasa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2021.

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

Prefeito em Exercício

Autoria: Vereador Josué Pereira dos Santos